

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2015	15h35min	ORDINÁRIA	130

Solicito ao Relator, Deputado Lira, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a emenda.

DEPUTADO LIRA (PHS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar à emenda ao Projeto de Lei nº 132, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “dispõe sobre o exercício da soberania popular mediante plebiscito, referendo e iniciativa popular, previstos no art. 5º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Acato a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça ao projeto de lei em referência.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 132, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.